PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE APOIO À ESCOLA COORDENADORIA DE NUTRIÇÃO

RETIFICAÇÃO

Campinas, 21 de setembro de 2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PMC.2017.00005994-61

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: CHAMADA PÚBLICA nº 04/2017

OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO DE VENDA

A Comissão Permanente de Chamada Pública, da Secretaria Municipal de Educação, em face dos elementos constantes do processo administrativo, em virtude de desistência da Cooperativa dos Produtores Orgânicos da Reforma Agrária de Viamão - COOPERAV, decide por rever o julgamento de habilitação e classificação do projeto de venda publicado no DOM, edição de 01/09/2017, para:

Retificar o Julgamento publicado no DOM edição de 01/09/2017, conforme segue:

- 1) HABILITAR as cooperativas e associações abaixo relacionadas:
- 01) Cooperativa dos Produtores Orgânicos de Reforma Agrária de Viamão COOPERAV.
- 02) COOTAP Cooperativa dos Trabalhadores Assentados da Região de Porto Alegre Ltda.
- 03) COANA Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária Avante Ltda.
- 04) Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda.
- 05) Cooperativa Agropecuária Sertão Santana.
- 06) CAMNPAL Cooperativa Agrícola Mista Nova Palma Ltda.
- 02) DESCLASSIFICAR o Projeto de Venda da Cooperativa dos Produtores Orgânicos de Reforma Agrária de Viamão COOPERAV.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE APOIO À ESCOLA COORDENADORIA DE NUTRIÇÃO

- 3) CLASSIFICAR em primeiro lugar o Projeto de Venda da COOTAP Cooperativa dos Trabalhadores Assentados da Região de Porto Alegre Ltda., para os itens indicados, com os respectivos preços unitários entre parênteses e valores totais, conforme segue:
- COOTAP Cooperativa dos Trabalhadores Assentados da Região de Porto Alegre Ltda.: item 01, 88.548 kg (3,78) no valor total de R\$ 334.711,44; item 02, 583.722 kg (R\$ 2,92), no valor total de R\$ 1.704.468,24; item 03, 245.544 kg (R\$ 2,89), no valor total de R\$ 709.622,16, perfazendo o valor total dos itens de R\$ 2.748.801,84 (dois milhões, setecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e um reais e oitenta e quatro centavos).
- **4) FIXAR** prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do item 9 do edital.

Campinas, 21 de setembro de 2017.

Ciente. Publique-se.

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

Documento assinado eletronicamente por **ELZO PINTO**, **Economista**, em 21/09/2017, às 10:07, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANA GOMES ARRUDA LEITE**, **Nutricionista**, em 21/09/2017, às 10:08, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA DOS ANJOS DE ANDRADE**, **Agente Administrativo**, em 21/09/2017, às 10:09, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE VILLON KOHN PELICER**, **Secretario(a) Municipal**, em 21/09/2017, às 11:25, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **0382401** e o código CRC **DE9335AE**.

PMC.2017.00005994-61 0382401v2

Criado por elzo.pinto, versão 2 por elzo.pinto em 21/09/2017 10:07:04.